



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Tendo em vista o que dispõem os Arts. 120, I, 121, II, e 136, todos da Resolução n. 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, para requerer a inscrição secundária o profissional deverá apresentar ao CROMG os seguintes documentos:

1. Certificado original (para inscrição definitiva) ou declaração de conclusão do curso original (para inscrição provisória);
2. Histórico escolar do ensino médio original;
3. Carteira de identidade civil e CPF originais;
4. Certificado de reservista original (**para profissionais do sexo masculino**);
5. Certidão de quitação eleitoral (disponível clicando [aqui](#));
6. Certidão de nascimento original (solteiros) ou de casamento original (casados/divorciados);
7. Uma (01) foto **2x2**;
8. Informar o tipo sanguíneo e se é ou não doador de órgãos;
9. Comprovante de endereço original; e,
10. Certidão negativa do CRO de origem.

Observações:

A) O pagamento das taxas (anuidade, inscrição e cédula de identidade) será feito por meio de boleto bancário, a ser entregue no ato do pedido;

B) A inscrição secundária somente é concluída caso o CRO de origem confirme a inexistência de irregularidades que constituam impedimento à inscrição secundária. Porém, até que isso ocorra, será fornecido ao profissional um termo de autorização para o exercício das atividades profissionais até a conclusão do procedimento, nos termos do Art. 137, §§ 2º e 4º, da Res. 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia;

C) O prazo para a conclusão do procedimento é de até 90 dias, a contar do efetivo pagamento das taxas. Contudo, esse prazo poderá ser extrapolado caso o profissional não esteja regular no CRO de origem.